

PORTARIA N.º 819/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0578/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.04.02575P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora pública municipal **SELMA MARIA DA SILVA E SILVA PINHEIRO**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matrícula nº 0154571-016. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c arts. 80, XII, 86 e 87 da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.824,36 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.979,97
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 12.824,36

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV